

PORTARIA Nº 7.208 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora pública **Francieli Lurdes Leodoro das Dores Klein**, matriculada sob nº 19564/1, cargo de Servente - Geral, no período de 28 de novembro de 2023 a 26 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos ao dia 28 de novembro de 2023.

Marmeleiro, 29 de novembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro